



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

13/09/21 OF. n° 206/19

Requerimento		2021
Indicação	133	2021
Moção de Aplausos		2021
Moção Condolências		2021
Emenda		2021

SÚMULA: RE AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CRIAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO.

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

- 1 SOLICITO AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO A CRIAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito e Senhor secretário, ter uma secretaria que vá atender exclusivamente ao interesses e políticas públicas deste público é de grande valia, pois o foco será inteiro para esta faixa etária. Existem municípios em que essa secretaria é realidade, como no Rio de Janeiro-RJ, Londrina-PR e aqui no Tocantins na cidade de Gurupi. A mesma tem como objetivo tem o objetivo de formular, executar, avaliar e aprimorar a gestão da política municipal de atendimento à pessoa idosa. Para tanto, desenvolve de forma intersetorial um conjunto integrado de ações para a defesa de direitos, valorização e socialização da pessoa idosa, estímulo à leitura, ao esporte, dentre outros, visando possibilitar ao idoso londrinense um processo de envelhecimento em condições de dignidade, respeito e autonomia.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Jefferson Lopes
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

AVENIDA MURILO BRAGA. ° 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000
FONE/FAX: (63) 3363.1731 / PORTO NACIONAL.

Apresentado em
Data 13/09/21

Aprovado em
Data 15/09/21